



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.008 – Página 1/2	
Título do Documento	PASSAGEM DE PLANTÃO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Emissão: 20/08/2024	Próxima revisão: 20/08/2026
		Versão: 01	

1. OBJETIVOS

- Padronizar a passagem de plantão entre os turnos na Agência Transfusional, proporcionando a continuidade do serviço de forma segura e permanente;
- Transmitir informações objetivas e claras sobre as atividades e intercorrências que ocorreram durante um turno de trabalho.

2. MATERIAL

- Computador;
- Internet;
- Aplicativo TRELLO (ferramenta visual que possibilita a equipe o gerenciamento do fluxo de trabalho e monitoramento de tarefas)

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- I. Seguir o horário para troca de plantão conforme escala estabelecida;
- II. Certificar-se de que todas as atividades atribuídas a cada turno descritas no aplicativo TRELLO foram realizadas;
- III. Registrar a passagem de plantão através do aplicativo TRELLO colocando o turno e os colaboradores responsáveis pelo plantão;
- IV. Frisar as seguintes observações:
 - Requisições de hemocomponentes pendentes/não atendidas (motivos);
 - Reservas solicitadas e realizadas;
 - Documentos a serem enviados;
 - Falhas em equipamentos;
 - Problemas de estoque;
 - Hemocomponentes próximos da validade;
 - Desabastecimento de insumos;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.008 – Página 2/2	
Título do Documento	PASSAGEM DE PLANTÃO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Emissão: 20/08/2024	Próxima revisão: 20/08/2026
		Versão: 01	

- Discussão de casos e condutas orientadas pelos médicos solicitantes ou Responsável Técnico da agência transfusional;
- V. Além de registrar no TRELLO a passagem de plantão, relatar verbalmente ao próximo turno as informações mais críticas à continuidade do fluxo de trabalho;

- OBSERVAÇÃO:

O colaborador (biomédico, farmacêutico e/ou técnico de laboratório) responsável pelo plantão só poderá se ausentar do setor após a chegada de colaborador do turno seguinte, evitando com isso que o setor fique descoberto.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº5**, de 28 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **RDC nº 34**, de 11 de junho de 2014.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	17/07/2024	Elaboração do documento.

Elaboração Janaína Carlem Amorim Mario Murackami Junior	Data: 17/07/2024
Análise Tábata Branquinho de Albuquerque Daniel Salas Steinbaum – RT Agência Transfusional	Data: 19/07/2024 Data: 12/08/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 16/08/2024
Aprovação Leonora Correa da Costa de Marchi – Chefe da UDE Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 09/08/2024 Data: 20/08/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.012148/2024-19